



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 205/2023

Data: 31 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites visando a conclusão da obra de pavimentação com pedras irregulares entre o Clube Lira e a Vila Rural Santa Clara, e que mantenha uma via de acesso adequada, para que os moradores e trabalhadores da região possam transitar com os veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade através do setor competente, agilize os trâmites visando a conclusão de uma importante obra para o interior rondonense e que mantenha uma via de acesso adequada, para que os moradores e trabalhadores da região possam transitar, em especial os veículos de carga.

Desta feita, visando atender os anseios de diversos munícipes, a sugestão é para que agilize a pavimentação com pedras irregulares entre o Clube Lira e a Vila Rural Santa Clara o mais rápido possível, pois os trabalhos foram iniciados e até o momento não foram concluídos, afetando o dia a dia dos moradores e trabalhadores. Além de manter neste período uma via de acesso as propriedades em condições adequadas.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade até porque referida estrada é utilizada para fornecimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que ampliará a segurança e a qualidade de vida de milhares de rondonenses que residem no interior.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador